

Regulamento para seleção de cargo para a Prefeitura de Recife

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada para seleção de função de Coordenador(a) de Unidade de Saúde, de Média e Alta Complexidade (MAC nível 4), junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Recife.

Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de **Coordenador(a) de Unidade de Saúde de Média e Alta Complexidade** (MAC nível 4), da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Recife.

Vaga

- 5 (cinco) vagas para **Coordenador(a) de Unidade de Saúde de Média e Alta Complexidade**, (MAC nível 4).

Atribuições pertinentes ao cargo

COORDENADOR(A) DE UNIDADE DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elaborar, acompanhar e avaliar o planejamento de atividades, quadrimestralmente, de acordo com os instrumentos de gestão municipal;
Promover a melhoria da qualidade dos serviços assistenciais prestados aos usuários a nível ambulatorial, pronto atendimento e internamento;
Coordenar de forma contínua os Sistemas de Informação em Saúde;
Produzir relatórios, avaliar indicadores e divulgar informações para usuários, trabalhadores e outros níveis de gestão de acordo com o(s) distrito(s) sanitário(s) de abrangência;
Garantir a aplicação dos protocolos clínicos e fluxos estabelecidos pela SESAU;
Desenvolver ações com os demais coordenadores/gestores dos níveis distrital e municipal;
Garantir o acesso dos usuários do SUS Municipal e coordenar a ações de continuidade do cuidado e a integralidade da atenção;
Participar da elaboração e implementação da linha de cuidado referente às especialidades da unidade;
Realizar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da unidade);
Realizar o monitoramento diário da demanda na porta de entrada nos serviços de 24h;

Realizar monitoramento da ociosidade e absenteísmo das especialidades ofertadas e de leitos de internamento;

Responder de forma oportuna demandas de ouvidorias, demandas judiciais, de órgãos de controle, auditoria e correlatos;

Fortalecer o núcleo de gestão das unidades de funcionamento 24h para resolução frente aos problemas detectados durante os plantões;

Garantir as notificações de agravos e doenças de acordo com fluxos estabelecidos pela SESAU;

Propor estratégias, diretrizes ou políticas destinadas à otimização e à modernização das atividades sob sua competência;

Representar a unidade em comissões, colegiados, comitês ou grupos de trabalho referentes à sua área de atuação;

Promover a governança no âmbito de atuação;

Promover a transformação digital no âmbito de sua competência.

Matriz de competências requeridas

COMPETÊNCIAS

Coordenação e Colaboração em Rede

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Engajamento de Pessoas e Equipes

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

Foco nos Resultados para os Cidadãos

Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Gestão de Crises

Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

Gestão para Resultados

Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

Resolução de Problemas com Base em Dados

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Visão Sistêmica

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ser servidor público ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Direta ou Indireta do município de Recife;

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Observar o disposto no estatuto dos servidores de Recife, Lei nº 14.728/85 e suas alterações.

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Nível superior completo, em qualquer área de formação.
- Experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições da função (gestão de serviços de saúde, gestão hospitalar, gestão de unidades de pronto atendimento, gestão de serviços ambulatoriais, gestão de políticas públicas, planejamento e gestão, gestão de pessoas, gestão administrativa e financeira).

Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação, em nível de Especialização, preferencialmente em áreas correlatas a: Gestão de Serviços da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva e Gestão Hospitalar.
- Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano em gestão de equipes de saúde.
- Experiência profissional de, no mínimo, 02 (dois) anos em assistência hospitalar.
- Conhecimento em:
 - gestão de projetos e processos;
 - metodologias de planejamento estratégico.

Quem pode participar

Este processo seletivo é **exclusivo para pessoas servidoras públicas, ocupantes de cargos efetivos da Administração Pública Direta ou Indireta do município de Recife**, com experiência em área correlata à de atuação. A pessoa candidata selecionada deverá apresentar documento de anuência de sua instituição de origem com vistas à sua remoção para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Recife – SESAU/Recife.

Remuneração

Coordenador(a) de Unidade de Saúde de Média e Alta Complexidade

Remuneração mensal total de até: **R\$ 5.500,00**.

A remuneração é por resultados, com natureza 50% variável, ou seja, do valor de R\$5.500,00, 50% é fixo e 50% dependerá do atingimento das metas, conforme [Lei 18.969/22](#).

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do [link de inscrição](#).

As **informações curriculares devem ser cadastradas** na plataforma de seleção **exclusivamente em português**. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

Quando: a partir do **dia 12.04.2023 até o dia 02.05.2023 às 23h59min**.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 02.05.2023, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;

- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será **presencial**, na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Recife - PE.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#). É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso [atendimento](#).

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 02.05.2023.

Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção , das informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório.
Avaliação das Competências Comportamentais	<p>Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular, que poderá ser composta por:</p> <p>Teste Comportamental</p> <p>As pessoas candidatas receberão por e-mail o link do teste e deverão responder perguntas, de cunho comportamental, relativas às competências apresentadas nos estudos da Enap: Competências transversais de um setor público de alto desempenho e Competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro.</p> <p>O resultado do teste comportamental será utilizado para conhecer o perfil das pessoas candidatas em relação às competências e não será computado como classificatório ou eliminatório.</p> <p>Entrevista Comportamental</p> <p>Entrevista em grupo e <i>online</i>, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional.</p>
Texto proposta questão problema com para	<p>As pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular deverão redigir um texto propositivo para uma questão problema, nos seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tema: Desafios e avanços da gestão (macro e micro) dos serviços de média e alta complexidades do SUS. • duração: máximo de 5 (cinco) parágrafos;

	<ul style="list-style-type: none"> prazo de envio: 25 a 29.05.2023. <p>O texto deverá ser produzido e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo.</p> <p>O texto será avaliado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Recife.</p>
Avaliação Final	<p>Etapa aplicada às pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental, composta por:</p> <p>Entrevista Técnica</p> <p>Entrevista individual e <i>online</i>, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo e desenvolvidas pelas pessoas candidatas ao longo da trajetória profissional.</p> <p>Entrevista Final</p> <p>Entrevista com representante da gestão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Recife, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada.</p>

Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições.	12.04 a 02.05.2023
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	08.05.2023
Pré-seleção	Avaliação das competências comportamentais.	10 a 24.05.2023
Pré-seleção	Produção e envio do texto com proposta para questão problema.	25 a 29.05.2023
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	02.06.2023
Seleção	Avaliação por meio de entrevista técnica, com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde.	05 a 13.06.2023

Seleção	Avaliação final, por meio de entrevista, com representante da gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	19 a 29.06.2023
Seleção	Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final.	30.06.2023

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#).

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Secretaria Municipal de Saúde conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação na [Lei Municipal nº 18.969/22](#), no [Decreto Municipal nº 34.317/21](#) e no [Decreto Municipal nº 36.482/23](#).

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 12 de abril de 2023.